



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

NOTA ORIENTATIVA Nº 002/2017

Dispõe orientação acerca do estorno contábil.

A Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ibiracú, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.495/2013 e posteriormente alterada os dispositivos na Lei Municipal nº 3.700/2015 e;

Considerando que a necessidade de regularização de lançamentos orçamentários com adequação correta do evento, para que este não produza interferências em lançamentos e relatórios já emitidos, rubricados pelas autoridades competentes e publicados;

Considerando segundo a NBC T 2.4 " Retificação de lançamento é o processo técnico de correção de um registro realizado com erro, na escrituração contábil. São formas de retificação: o estorno; a transferência; a complementação";

ORIENTA:

- 1- Os lançamentos contábeis realizados de forma equivocada pelos servidores da prefeitura Municipal de Ibiracú e suas autarquias, devem ser corrigidos por meio de estornos, anulando-o totalmente; por meio de lançamentos de transferência para regularizar registro feito em dotações incorretas; ou ainda e no caso de registro feito a maior ou a menor realizar o lançamento de complementação.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

2- Dessa forma não é adequado que haja alterações nos lançamentos após a publicação dos relatórios contábeis, salvo por meio de lançamento de retificação.

Ibiraçu, 27 de Junho de 2017.

HELEN CRISTINA GRIPPA

Controladora Geral

MÁRCIA REGINA ARAÚJO DA SILVA

Auditora Interna